

**Câmara  
Municipal  
de Chapecó**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 7 DE JUNHO DE 2021**

Relatório de Contas da Prefeitura Municipal de  
Chapecó, relativas ao exercício de 2019.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Chapecó, referentes ao exercício de 2019, acatando o parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 2021.




**JOÃO MARIA MARQUES ROSA**  
Presidente



**ADÃO VALCIR TEODORO**  
Vice-Presidente



**WILSON JUNIOR CIDRÃO**  
1º Secretário



**VALDEMIR ANTONIO STOBE**  
2º Secretário